MARIA ELENIR SOUZA MENDES SOTTELE:71292837268 Assinado de forma digital por MARIA ELENIR SOUZA MENDES SOTTELE:71292837268

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, FÓRMULAS LÁCTEAS E SUPLEMENTAÇÃO ORAL E ENTERAL, DIETAS LÍQUIDAS, LEITES ESPECIAIS/SUPLEMENTAÇÃO e MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS MEDIANTE ORDEM JUDICIAL. DIANTE DAS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO AOS PACIENTES CARENTES E/OU ACAMADOS E/OU COM OORDEM JUDICIAL DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS),** conforme condições e quantidades necessárias, em conformidade com a legislação pertinente, especialmente a lei nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas posteriores alterações, com a utilização de fornecedores previamente cadastrados ou que atendam às exigências legais.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – A Secretaria Municipal de Saúde justifica a contratação diante da necessidade em atender a demanda de pacientes carentes/acamados, em estado de vulnerabilidade, regulamentados pelo Sistema Único de Saúde – SUS ou através de Processos Judiciais, que para seu cumprimento necessitem de Fraldas Geriátricas, Fórmulas Lácteas ou Suplementação Via Oral ou Enteral, Leites especiais e Suplementação.

2.2. A aquisição dos itens descritos neste termo é de extrema importância na promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos e manutenção da eutrofia do paciente.

2.3. Faz-se necessária também tal despesa para atender pacientes que, através de processos judiciais, necessitam que o município forneça alimentação equilibrada e nutritiva no intuito primordial de sanar a ineficiência alimentar.

2.4. O Município por sua vez garante ao usuário do Sistema de Saúde Pública a eficácia no atendimento e no acompanhamento de pacientes, apresentando determinada contratação como parte do conjunto de ações em saúde.

2.5. É dever do município promover e implementar as políticas públicas voltadas para os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, por meio de participação ativa da equipe multiprofissional, buscando mecanismos que vinculem a igualdade social como um todo, por meio de práticas de inserção do indivíduo, munindo a população menos assistida de modo a proporcionar os mesmos direitos dos demais cidadãos, sendo seu acesso universal e igualitário.

2.6. A Secretaria municipal de Saúde justifica a presente aquisição objetivando atender serviços e programas vinculados oferecendo as pessoas atendidas os complementos

alimentares necessários, garantindo condições de saúde aqueles que necessitam de atenção específica, visando a redução de riscos de doença e de outros agravos.

2.7. Há de se salientar que a citação de marca nos itens visa atender as demandas judiciais, onde as marcas dos leites são citadas na liminar juntamente com o receituário médico, não sendo possível o município fornecer marcas diversas das que foram solicitadas. Informamos ainda que, todas as demandas judiciais no qual determinam o fornecimento de Leites Especiais, Dietas líquidas e Suplementos pela Secretaria Municipal de Saúde, são atualmente dispensados com o nome "da marca", solicitados nos relatórios/laudos médicos, cuja prescrição define o produto determinado, bem como consta na liminar do processo. Sabemos que existem no mercado outras marcas similares, porém, a equipe técnica responsável pela dispensação, já enfrentou diversas situações de consternação de usuários resistentes em receber insumo de marca diferente da indicada na sentença, mesmo com a orientação do produto similar possuir componentes semelhantes e igualmente indicados para a dieta. Bem como, houve situações que o próprio médico desaprovou a substituição do produto por marca diferente, devido ao organismo do paciente ter rejeitado a ingestão do produto diverso, não havendo aceitação.

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – A presente contratação **PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, FÓRMULAS LÁCTEAS E SUPLEMENTAÇÃO ORAL E ENTERAL, DIETAS LÍQUIDAS, LEITES ESPECIAIS/SUPLEMENTAÇÃO e MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS MEDIANTE ORDEM JUDICIAL. DIANTE DAS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO AOS PACIENTES CARENTES E/OU ACAMADOS E/OU COM OORDEM JUDICIAL DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)** Sendo assim, o objeto deste **Termo de Referência**, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e suas posteriores alterações e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 – Pelo presente Termo de Referência a **CONTRATADA** prestará fornecimento de **PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, FÓRMULAS LÁCTEAS E SUPLEMENTAÇÃO ORAL E ENTERAL, DIETAS LÍQUIDAS, LEITES ESPECIAIS/SUPLEMENTAÇÃO e MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS MEDIANTE ORDEM JUDICIAL. DIANTE DAS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO AOS PACIENTES CARENTES E/OU ACAMADOS E/OU COM OORDEM JUDICIAL DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)** para a Secretaria Municipal de Saúde nas condições abaixo. Os serviços, estes são de necessidade urgente e imediata, a qual

chegamos no quantitativo abaixo. Os ofícios enviados pela comissão administrativa do MP e as ordens judiciais (em anexo) justificam, caso acaso, a supracitada emergência, constatando o risco existente na ausência dos materiais objetos desta contratação.

ITEM	EXPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT
01	**FRALDA GERIÁTRICA ADULTO DESCARTÁVEL TAM. JUVENIL (P) C/8 UN** **Descrição:** Tipo: Geriátrica Tamanho: P Embalagem: Pacote com 8 unidades. Detalhes: Composta de polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de fibras de polipropileno. Possui designe anatômico e painel de absorção reto. Revestimento externo confeccionado em polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, contendo 4 fita, sendo 2 de cada lado. •Unissex •Possui elástico nas pernas • Com barreiras anti-vazamento • Contém Aloe Vera • Hipoalergênica • Descartável e de uso único	PCT	225
02	**FRALDA GERIÁTRICA ADULTO DESCARTÁVEL TAM. MEDIA (M) C/8 UN** **Descrição:** Tipo: Geriátrica Tamanho: M Embalagem: pacote com 8 unidades Detalhes: Composta de polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de fibras de polipropileno. Possui designe anatômico e painel de absorção reto. Revestimento externo confeccionado em polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, contendo 4 fita, sendo 2 de cada lado. • Unissex • Possui elástico nas pernas • Com barreiras anti-vazamento • Contém Aloe Vera • Hipoalergênica • Descartável e de uso único	PCT	563
03	**FRALDA GERIÁTRICA ADULTO DESCARTÁVEL TAM. GRANDE(G) C/8 UN** **Descrição:** Tipo: GeriátricaTamanho: G Embalagem: Pacote com 8 unidades Detalhes:Composta de polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de fibras de polipropileno. Possui designe anatômico e painel de absorção reto. Revestimento externo confeccionado em polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, contendo 4 fita, sendo 2 de cada lado. • Unissex • Possui elástico nas pernas • Com barreiras anti-vazamento • Contém Aloe Vera • Hipoalergênica	PCT	279

	• Descartável e de uso único		
04	**FRALDA GERIÁTRICA ADULTO DESCARTÁVEL TAM. GRANDE (XG) C/8 UN** **Descrição:** Tipo: Geriátrica Tamanho: XG Embalagem: Pacote com 8 unidades Detalhes: Composta de polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de fibras de polipropileno. Possui designe anatômico e painel de absorção reto. Revestimento externo confeccionado em polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, contendo 4 fita, sendo 2 de cada lado. • Unissex • Possui elástico nas pernas • Com barreiras anti-vazamento • Contém Aloe Vera • Hipoalergênica • Descartável e de uso único	PCT	913
05	**FRALDA GERIÁTRICA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM. GRANDE (XXG) C/8 UN** **Descrição:** Tipo: Geriátrica. Tamanho: XXG Embalagem: Pacote com 8 unidades Detalhes: Composta de polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de fibras de polipropileno. Possui designe anatômico e painel de absorção reto. Revestimento externo confeccionado em polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, estilo calça. • Unissex • Possui elástico nas pernas • Com barreiras anti-vazamento • Contém Aloe Vera • Hipoalergênica • Descartável e de uso único	PCT	525
06	**FRALDA GERIÁTRICA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM. GRANDE (XG) C/24 UN** **Descrição:** Tipo: Geriátrica. Tamanho: XXG Embalagem: Pacote com 8 unidades Detalhes: Composta de polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de fibras de polipropileno. Possui designe anatômico e painel de absorção reto. Revestimento externo confeccionado em polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, contendo 4 fita, sendo 2 de cada lado. • Unissex • Possui elástico nas pernas • Com barreiras anti-vazamento • Contém Aloe Vera • Hipoalergênica • Descartável e de uso único	PCT	64

07	**FRALDA GERIÁTRICA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM. GRANDE (XG) C/32 UN** **Descrição:** Tipo: Geriátrica. Tamanho: XXG Embalagem: Pacote com 8 unidades Detalhes: Composta de polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de fibras de polipropileno. Possui designe anatômico e painel de absorção reto. Revestimento externo confeccionado em polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, estilo calça. • Unissex • Possui elástico nas pernas • Com barreiras anti-vazamento • Contém Aloe Vera • Hipoalergênica • Descartável e de uso único	PCT	225
08	**FRALDA GERIÁTRICA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM. GRANDE (XG) C/66 UN** **Descrição:** Tipo: Geriátrica. Tamanho: XXG Embalagem: Pacote com 8 unidades Detalhes: Composta de polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de fibras de polipropileno. Possui designe anatômico e painel de absorção reto. Revestimento externo confeccionado em polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, contendo 4 fita, sendo 2 de cada lado. • Unissex • Possui elástico nas pernas • Com barreiras anti-vazamento • Contém Aloe Vera • Hipoalergênica • Descartável e de uso único	PCT	75
09	**FRALDA GERIÁTRICA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM. GRANDE (XXG) C/66 UN** **Descrição:** Tipo: Geriátrica. Tamanho: XXG Embalagem: Pacote com 8 unidades Detalhes: Composta de polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de fibras de polipropileno. Possui designe anatômico e painel de absorção reto. Revestimento externo confeccionado em polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, contendo 4 fita, sendo 2 de cada lado. • Unissex • Possui elástico nas pernas • Com barreiras anti-vazamento • Contém Aloe Vera • Hipoalergênica • Descartável e de uso único	PCT	100

10	**NUTREN ACTIVE (LATA 400GR)/NUTRIÇÃO INFANTIL(SABORES DIVERSOS);** **Descrição:** contém 100% leite em pó desnatado. 40% maltodextrina, 60% lactose, fruto oligossacarídeos, 100% gordura láctea, 30% inulina, 70% fos, minerais,vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante.	LT	220
11	**PREGOMIN PEPTI (LATA 400G)** **Descrição:** 100% proteína extensamente hidrolisada do soro do leite de baixo peso molecular; osmolaridade (mosmol/l): 190; osmolalidade (mosmol/kg): 210; apresentação e rendimento: lata de 400g - 3100ml / 2060kcal	LT	450
12	**NUTRIDRINK PROTEIN PÓ – 350 g** **Descrição:** suplemento alimentar em pó para nutrição oral, com densidade energética alta, fonte de proteínas. alto teor de vitamina d, cálcio e vitamina b12. isento de fibras. zero lactose. sem adição de sacarose. baixo em gordura saturada. não contém glúten. ingredientes: proteína do leite, água, maltodextrina, óleos vegetais (canola e girassol), sacarose, proteína isolada de soja, proteína isolada de ervilha, citrato de potássio, hidróxido de potássio, cloreto de cálcio, hidróxido de magnésio, l-ascorbato de sódio, acetato de dl-α-tocoferila, lactato ferroso, nicotinamida.	LT	100
13	**NEOCATE LCP 400G** **Descrição:** fórmula infantil elementar para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância para necessidades dietoterápicas específicas, nutricionalmente completa e isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. contém aminoácidos livres e sintéticos, xarope de glicose, óleos vegetais e tcm. adicionada de lcpufas (ara e dha) e nucleotídeos. atendendo a todas as legislações pertinentes. **Composição:** não contém glúten. não contém sacarose. não contém lactose.	LT	160
14	**LEITE NINHO O(ZERO) LACTOSE 400 G** **Descrição:** composto pelos seguintes ingredientes e nutrientes: leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactose, vitaminas a, d, c e, minerais (ferro e zinco) e emulsificante lecitina de soja. não contém glúten. contém leite. contém glicose e galactose. não contém adição de açúcares.	LT	150

15	**FORTINI PLUS PÓ-400g** **Descrição:** um suplemento infantil de nutrição oral e enteral, com alto teor de vitaminas e minerais, e foi desenvolvido para crianças de 3 a 10 anos com dificuldade em ganhar peso. Pode ser adicionado a alimentos habituais do dia a dia, sólidos ou líquidos, contribuindo para melhor aceitação do produto e manutenção de uma dieta saudável e nutritiva. contraindicado para crianças com Alergia à proteína do leite de vaca.	LT	50
16	**NUTREN JUNIOR SUPLEMENTO ALIMENTAR LATA 400G** **Descrição:** sacarose, maltodextrina, xarope de milho, proteina de soro de leite, óleo de girassol, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, óleo de canola de baixo teor erúcico, triglicerídeos de cadeia média, óleo de milho, fosfato de sódio, lecitina de soja, carbonato de cálcio, fosfato de potássio, cloreto de cálcio, vitaminas (vitamina a, beta-caroteno, vitamina d, vitamina e, vitamina k, vitamina c, vitamina b1, vitamina b2, niacina, vitamina b6, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina e taurina), bitartarato de colina, cloreto de magnésio, minerais (ferro, cobre, zinco, cromo, molibdênio e iodo), l-carnitina, aromatizante, regulador de acidez ácido cítrico. não contém glúten. alérgicos: contém derivados de soja e leite.	LT	200
17	**FIBER MAIS – 260G** Ingredientes: goma guar hidrolisada, inulina, colágeno(21%), acidulante ácido cítrico, aromatizante e edulcorante sucralose. alérgicos: pode conter leite. não contém glúten	LT	36
18	**ADDERA D3 132 UI 20ML GTS-colecalciferol(vitamina D3) 3300 UI/ml** **Descrição:** medicamento à base de Vitamina D, com altas dosagens, indicado no tratamento auxiliar da desmineralização óssea (retirada de minerais) pré e pós-menopausa, do raquitismo, da osteomalácia, da osteoporose e na prevenção de quedas e fraturas em idosos com deficiência de Vitamina D.	FR	45
19	**AEROLIM SPRAY-Sulfato de Salbutamol Teuto 0,4mg/mL, caixa com 1 frasco com 120mL de solução de uso oral.** **Composição**: sulfato de salbutamol, um composto que pertence ao grupo dos broncodilatadores. Este composto, relaxa a musculatura das paredes dos brônquios, ajudando a abrir as vias aéreas, tornando assim mais fácil a entrada e saída de ar dos pulmões.	UND	50
20	**ALENDRONATO DE SÓDIO 70mg. 04 comprimdos** **Composição:** alendronato de sódio tri-hidratado; ácido alendrônico; celulose microcristalina, lactose monoidratada, croscarmelose sódica,	UND	15

	dióxido de silício, estearato de magnésio.		
21	**BECAN FRASCO 20ML –BETA GLUCANADE LEVEDO** **Composição:** suplemento vitamínico-mineral ;fórmula à base de beta-glucana de levedo de cerveja (*Saccharomyces cerevisiae*); produto **não contém glúten; Vitamina C**:zinco.	UND	45
22	**BROMOPRIDA 4MG/ML COM 20ML** **Composição:** metabissulfito de sódio, metilparabeno, propilparabeno, sacarina sódica dihidratada, edetato dissódico di-hidratado, ácido clorídrico, água purificada	UND	30
23	**CALDÊ K2** **Ingredientes:** cálcio citrato malato (Cálcio), menaquinona (Vitamina K), colecalciferol (Vitamina D), magnésio (Bisglicinato de magnésio), polietilenoglicol, estabilizantes: croscarmelose sódica, glaceantes: álcool polivinílico e talco, corantes: dióxido de titânio, óxido de ferro amarelo e antioxidante tocoferol.	UND	15
24	**CARVEDILOL - Biosintética com 30 comprimidos** **Composição:** lactose monoidratada, celulose microcristalina, povidona, croscarmelose sódica, laurilsulfato de sódio, dióxido de silício, óxido de ferro vermelho, talco, estearato de magnésio.	UND	30
25	**DEFLAZACORTE 30 Mg Com 20 Comprimidos** **Composição:** excipientes: lactose, amido, celulose microcristalina, amidoglicolato de sódio, dióxido de silício, estearato de magnésio.	UND	45
26	**ESPIRONOLACTONA 25mg 30 Comprimidos** **Composição:** sulfato de cálcio di-hidratado, estearato de magnésio, povidona, amido e água purificad	UND	48
27	**LEUCOGEN 20mg/5ml Xarope com 120ml** **Composição:** Excipientes: ácido cítrico monoidratado, aroma de caramelo, benzoato de sódio, sorbitol e água purificada	UND	45
28	**PANTOPRAZOl 40mg Com 28 Comprimidos** **Composição:** Excipientes: carbonato de sódio, crospovidona, manitol, povidona, estearato de cálcio, hipromelose, macrogol, óxido de ferro amarelo, dióxido de titânio, copolímero de ácido metacrílico e etilacrilato, citrato de trietila, talco e hidróxido de sódio.	UND	30
29	**SERETIDE 25 + 125mcg spray com 120 doses** **Composição:** suspensão de salmeterol e propionato de fluticasona no propelente norflurano (HFA 134A).	UND	60
30	**TRAVATAN 0,0004%/ml solução oftálmica c 2,5ml.** **Composição:** óleo de rícino polioxil 40 hidrogenado, trometamol, ácido bórico, manitol, edetato dissódico, ácido clorídrico e/ou	UND	36

	hidróxido de sódio, cloreto de benzalcônio como conservante e água purificada q.s.p. 1 ml.		
31	**URSACOL** 150mg com 30 comprimidos **Composição:** Ácido ursodesoxicólico, lactose, povidona, crospovidona, estearato de magnésio.	UND	45
32	**COMBIROM XAROPE** **Composição:** Excipientes: ácido cítrico monoidratado, sacarose, aroma de cereja, aroma de chocolate, carmelose sódica, celulose microcristalina, ciclamato de sódio, citrato de sódio di-hidratado, glicerol, goma xantana, metilparabeno, propilenoglicol, propilparabeno, sacarina sódica diidratada, sorbitol, vanilina e água purificada.	UND	15
33	**FERROTRIX GOTAS** **Composição:** Ferro polimaltosado; veículos: sorbitol e água, aroma idêntico ao natural de doce de leite; conservantes: sorbato de potássio e para-hidroxibenzoato de metila e edulcorante: sucralose.	UND	15

5 – PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

5.1. A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente deste termo de referência.

6 – DO PAGAMENTO

6.1 Pelo serviço descrito neste termo de referência a Secretaria Municipal de Saúde/Gabinete do Secretário, pagará a contratada conforme o contrato.

6.2. A **CONTRATADA** deverá apresentar recibo de descrição do objeto e documento de autorização de disponibilização emitido pelo órgão contratante.

6.3. O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a **CONTRATADA** ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7 – VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. O Prazo de Vigência <u>será de 01 (um) ano,</u> a partir de sua data e assinaturas prorrogáveis nos termos da legislação Vigente.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A qualidade dos serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no contrato e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

8.2. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, encargos fiscais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

8.3. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

8.4. Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e sociais.
8.5. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da **CONTRATANTE** a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes.
8.6. Cumprir os serviços conforme disposições do presente contrato.
8.7. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Secretaria ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
8.8. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela **CONTRATANTE.**

9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação do serviço contratado.
9.2. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação do serviço, através da unidade responsável por esta atribuição.
9.3. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
9.4. Serão considerados por efeito de pagamento, os **serviços efetivamente realizados** pela **CONTRATADA** e aprovado pelo setor responsável pelo estabelecimento.

10 - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis será dirimida na comarca de Igarapé-Miri.

Igarapé-Miri/PA, 24 de novembro de 2022

Mauro Benedito P. Pantoja
Gerente Técnico em Saúde
Port.: 323/2021 GAB/PMI

MAURO BENEDITO PINHEIRO PANTOJA
GERENTE TÉCNICO EM PLANEJAMENTO
Port. N°323/2022/BAG/PMI

Mauro Benedito P. Pantoja
Gerente Técnico em Saúde
Port.: 323/2021 GAB/PMI